

DECISÃO COREN-SE Nº 18 DE 03 DE MARÇO DE 2026

Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem Institucional da Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia - FBHC.

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que disciplina os Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN número 564/2017, que institui o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem na jurisdição de todos os Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 792/2025 que normatiza a criação e funcionamento da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução COFEN nº 758/2024, que altera o Código de Processo ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovada pela Resolução COFEN nº. 706/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de, entre outras finalidades, descentralizar os procedimentos relativos à apuração de possíveis infrações éticas;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.000336/2026-17,

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Comissão de Ética de Enfermagem Institucional da **Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia-FBHC**, com os integrantes abaixo discriminados para o mandato de 03 anos, contado a partir da data da posse.

Quadro I — Enfermeiros

Thauan Clint Freitas Conceição - COREN 673824-ENF

Presidente

Larissa Gomes Freitas de Castro - COREN 669521-ENF

Membro efetivo

José Vicente Santos Neto - COREN 755163-ENF

Membro efetivo

Ana Beliza Ribeiro Brito - COREN 914082-ENF

Membro efetivo

Gabriela dos Santos Mateus - COREN 833171-ENF

Membro efetivo

Sabrina Borges Barreto - COREN 928696-ENF

Membro efetivo

Amanda Santos de Andrade - COREN 824814-ENF

Membro Suplente

Wilma Almeida dos Santos Rodrigues - COREN 779513- ENF

Membro Suplente

Quadro II e III— Técnicos e Auxiliares

Cristiane de Almeida Santos - COREN 509009-AE

Secretária

Maclesia de Jesus Santos - COREN 1302501-TE

Membro efetivo

Andreizza Silva Dias Melo - COREN 1358214-TE

Membro efetivo

Antônio José Nascimento da Silva - COREN 1551626-TE

Membro efetivo

Viviany Rodrigues Silva - COREN 1365569-TE

Membro efetivo

Valeria dos Santos Lima - COREN 2039254-TE

Membro Suplente

Roberto Luan de Souza Menezes - COREN 1323013-TE

Membro Suplente

José Ridley Castro dos Santos - COREN 1363689-TE
Membro Suplente

Eduardo Silva Santos - COREN 2289528 TE
Membro Suplente

Art. 2º. Os membros indicados serão empossados pelo Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em data agendada *a posteriori*.

Art. 3º. O presente ato decisório entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário, devendo ser remetido ao COFEN para conhecimento em razão do disposto no art. 1º, §1º c/c art. 23, inciso XXX, do Regimento Interno do COFEN.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente

Cícero Marcondes Santos Lima

Coren-SE nº 520827-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 03/03/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Secretário(a)**, em 16/03/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1543535** e o código CRC **6D38431E**.